



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
URBANA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Aquisição de lona, manda bedin e mangueira corrugada destinadas ao setor de saneamento para impermeabilização das obras de drenagem pluvial., no valor R\$ 105.070,00 (cento e cinco mil e setenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

LUIZ PAULO
CARARO:58
635602900

Assinado de forma
digital por LUIZ PAULO
CARARO:58635602900
Dados: 2026.07.15
08:38:42 -03'00'

Chapecó - SC, 14 de Julho de 2026

Luiz Paulo Cararo
Secretario